



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR CARLOS ALBERTO LUCAS
(CHICO LATA-PP)



P PROJETO DE LEI Nº 2970/13, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 2970/13

Proj. de Lei Comu. Nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo nº _____

Emenda a Lei Org. Nº _____

Data 08/07/13 Horário 9:30

“Dispõe sobre o Servidor Público Cidadão”.

Prefeito do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 87 da Lei orgânica do Município de Porto Velho-RO.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI.

Art. 1º Fica instituído o prêmio intitulado Servidor Público Cidadão.

Art. 2º O prêmio intitulado pela presente Lei, prevê que a cada ano, três servidores públicos municipais sejam homenageados em sessão solene, com a entrega de placa de destaque como “servidor cidadão”, que deve ocorrer no mês de outubro, fazendo alusão a comemoração ao dia do servidor.

Art. 3º Os servidores agraciados serão escolhidos por uma comissão julgadora paritária formada por servidores municipais do quadro efetivo indicados pelo Poder Executivo, pelo Poder Legislativo e pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Porto Velho-RO (SINDEPROF):

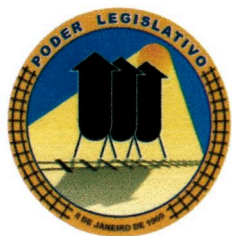
I – a comissão deve identificar e premiar três servidores por ano, baseada nos critérios de iniciativa, produtividade, eficiência, dedicação ao serviço, relacionamento e envolvimento em atividades comunitárias;

II – o nome dos escolhidos será divulgado 45 dias antes da realização da Sessão Solene.

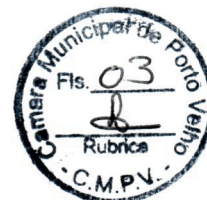
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Julho de 2013.


CARLOS ALBERTO LUCAS
VEREADOR



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR CARLOS ALBERTO LUCAS
(CHICO LATA-PP)**




JUSTIFICATIVA

O trabalho dos servidores é essencial para o bom andamento de uma administração, a premiação é justa, pois Porto Velho tem sido privilegiada com a dedicação dos seus servidores. Apenas com ajuda deles é que nossas idéias se concretizam e que os projetos se tornam realidade. Além disso, os servidores também vem desenvolvendo diversas campanhas comunitárias, doação de sangue, separação de lixo, preservação do meio ambiente. Esse trabalho deve ser reconhecido e incentivado. Assim, vamos valorizar o trabalho do servidor e o premio pode servir como incentivo a mais para que a classe torne-se ainda mais unida e prestativa, exercendo um trabalho que caminhe sempre de acordo com os interesses públicos dos munícipes, enfatiza o Nobre vereador Carlos Alberto Lucas.

Por tais razões conclamamos aos Nobres Pares para que votem favoravelmente à proposição ora apresentada.

Sala das Sessões, 02 de Julho de 2013


CARLOS ALBERTO LUCAS
VEREADOR – PP/RO